



VI CONFERÊNCIA LÚDICA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROPOSTAS DAS CRIANÇAS

GRUPO LAZER - cor preta

- 1. Ampliação de atividades para pessoas portadoras de deficiências com lazer, cultura, etc. (Aprovada por contraste)
- Ampliação de escolas em período integral para crianças e adolescentes com reforço escolar das matérias com maior dificuldade e esporte/oficinas de livre escolha. (Aprovada por contraste)

GRUPO CULTURA - cor branca

- 1. Ampliação de atividades para pessoas portadoras de deficiências com lazer, cultura, etc. (Aprovada por contraste)
- 2. Ampliação de escolas em período integral para crianças e adolescentes com reforço escolar das matérias com maior dificuldade e esporte/oficinas de livre escolha. (Aprovada por contraste)

GRUPO CULTURA - cor branca

- 1. Aumentar a participação de crianças nas conferências, em todos os níveis, e igualar o número de vagas entre crianças e adolescentes em todas as regionais do Brasil e separar crianças e adolescentes nas regionais, com linguagem temática adequada à sua realidade. (Aprovada por contraste)
- 2. Investir em enfermarias e médicos, com equipe mínima qualificada para primeiros socorros, em todas as escolas. (Aprovada por contraste)

GRUPO EDUCAÇÃO - cor marrom

- 1. A criança e adolescente tem direito à educação. Necessitamos do aumento no número de vagas nas escolas, melhores localizações e qualidade dos materiais. Alimentação mais saudável e enfermarias. Queremos também mais segurança nas escolas e áreas de lazer. Mais cursos gratuitos, incluindo idiomas, danças, esportes, teatro e professores capacitados para surdos, mudos, entre outros. (Aprovada por contraste)
- A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, assegurando-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; direitos de ser respeitado por seus educadores; e direito de organização e participação em entidades estudantis. (Aprovada por contraste)

GRUPO SAÚDE - cor laranja

- 1. Melhorar a Saúde com mais médicos qualificados e atendimentos humanizados, mais equipados e com brinquedotecas. Hospitais mais limpos e bem arrumados com dedetização e áreas de lazer e mais parques, praças e áreas verdes com propostas de lazer e cultura, para que crianças e adolescentes não fiquem sujeitos ao abandono e a violência. Equipamentos públicos para pessoas com dificuldades especiais. (Aprovada por contraste)
- 2. Garantir que as verbas governamentais destinadas aos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes sejam ampliadas e utilizadas na totalidade com o controle do Estado e da sociedade e que crianças e adolescentes possam participar da deliberação sobre os recursos e que as escolas sejam mais culturais com aulas de música, dança, teatro, artes plásticas e com mais semanas culturais. Maior presença dos professores e escolas mais limpas e com reformas resolvidas mais rapidamente. (Aprovada por contraste)

PROPOSTAS DOS ADOLESCENTES

EIXO I A - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

PROPOSTAS:

1. Melhorar a infraestrutura das escolas, disponibilizando todos os materiais e espaços necessários para a qualidade de ensino (biblioteca com diversidade para pesquisas, lousas digitais, auditórios, laboratórios, etc.) ajustando o número de alunos por classe. Sendo assim, para a qualidade de ensino, unificar os conteúdos disciplinares e trabalhar os temas transversais como cultura, esporte e lazer para a garantia da aprendizagem e fim das desigualdades nas redes de ensino. Acompanhamento de um psicólogo nas escolas para orientação dos alunos e auxiliar o professor para que estes encaixem na temática das aulas a partir do Ensino Fundamental elementos que cuidem da preparação psicológica dos alunos, trabalhando motivação pessoal. Sendo responsabilidade dos governos municipais e estadual a efetivação desta proposta. (aprovada por contraste)

EIXO I B - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

PROPOSTAS:

Implantação e implementação de projetos sociais voltados à infância e adolescência (Ex. Centros de Crianças e Adolescentes, Centros de Juventude), em todos os municípios, com articulação entre os demais setores da administração pública com suporte e profissionais específicos, voltados ao acolhimento da demanda, promovendo debates sobre diversas temáticas, além da oferta de cursos profissionalizantes, oficinas culturais e esportivas, entre outros, observando a adaptação para crianças e adolescentes com deficiência. (aprovada por contraste)

EIXO II A – Proteção e Defesa dos Direitos

PROPOSTAS:

1. Desenvolver projetos de mediação de conflitos entre filhos, pais e escolas, com a colaboração de uma equipe multidisciplinar (profissionais especializados), que contribuam para solucionar os problemas, por meio de diálogos e acompanhamentos, com o objetivo de conscientizar a família no processo de responsabilidade e socialização dos seus filhos. (aprovada por contraste)

EIXO II B – Proteção e Defesa dos Direitos

PROPOSTAS:

2. Maior capacitação de profissionais e funcionários ligados à criança e adolescente (nas instituições que atendem adolescentes em medidas socioeducativas, Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, etc.) em função do cumprimento da Lei 4471/2012 que visa a defesa dos direitos da criança e adolescente, não infringindo a integridade física e psicológica dos mesmos. Criando como auxílio em todas as instâncias, ouvidorias a fim de que sejam garantidas as notificações e denuncias de violações de direitos. (aprovada por contraste)

EIXO III A – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes.

PROPOSTAS:

1. Efetivar, com previsão de recursos, a participação de crianças e adolescentes em todos os conselhos de direito municipais, estaduais e federal, como conselheiros (com direito a voz e voto), garantindo a legalidade e legitimidade da participação, a fim de promover e incentivar o protagonismo do público infanto-juvenil. (aprovada por contraste)

EIXO III B – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes.

PROPOSTAS:

2. Realizar conferências de grêmios estudantis, de âmbito municipal e regional, organizadas e protagonizadas pelos próprios adolescentes e nas quais se discutam projetos apresentados por eles e que também extrapolem os muros da escola, atendendo às necessidades das comunidades com as quais se relacionam. Os recursos para as conferências deverão vir das secretariais estaduais de Educação. (aprovada por contraste)

EIXO IV A - Controle Social da Efetivação dos Direitos.

PROPOSTAS:

1. Divulgação dos locais e horários das reuniões de conselhos dos direitos da criança e do adolescente, assim como a distribuição de cartilhas sobre o ECA e o CMDCA nas escolas da comunidade, das políticas públicas, projetos de lei referentes aos direitos humanos da criança e adolescente e ações dos CMDCAs e CONDECAs, possibilitando a participação e empoderamento da sociedade para o exercício do controle social. Implementação: utilizar os meios de comunicação, como jornais locais, rádio, Internet, cartazes em espaços públicos, tais como escolas, postos de saúde e outros locais de acesso à população, sob responsabilidade do CMDCA de cada município. (aprovado por contraste)

EIXO IV B - Controle Social da Efetivação dos Direitos.

PROPOSTAS:

2. Garantir a participação permanente dos adolescentes com direito à voz e voto no CMDCA, CONDECA e CONANDA, fortalecendo espaços de diálogos e debates na sociedade, como fóruns de discussão de defesa dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes com periodicidade trimestral, incluindo as escolas, firmando parceria com o Conselho da Criança e do Adolescente em uma linguagem simples, lúdica, para que todos compreendam os assuntos tratados. (aprovado por contraste)

EIXOV A - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

PROPOSTAS:

1. Criar o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) destinado a projetos, serviços e benefícios que garantam Saúde, Educação, Lazer e Esporte para essa população. Assegurar a efetivação dos repasses ao fundo, possibilitando um melhor desenvolvimento dos projetos e serviços, incluindo mecanismos que garantam a transparência das ações e das verbas utilizadas pelo poder público. (aprovada por contraste)

EIXOV B - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

PROPOSTAS:

Estruturar todos os municípios dos estados como 'Cidades Educadoras', fomentando o trabalho intersetorial nos âmbitos municipal, estadual e federal, investindo na capacitação dos profissionais da área da Saúde, Educação e Segurança, e melhoria da estrutura física dos equipamentos públicos. (aprovada por contraste)





São Paulo, novembro de 2015